



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “*Óbidos Vila Natal - edição 2023*”, em Óbidos faz saber que:

- Está condicionada a circulação de trânsito e estacionamento, de todos os veículos na zona poente do Castelo (estrada da Cerca) e Cerca do Castelo, sito na Vila de Óbidos, das **08h00m do dia 30 de novembro de 2023 até às 24h00m do dia 08 de janeiro de 2024**, com exceção de viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço;
- Está condicionada a circulação de trânsito e estacionamento, de todos os veículos na **Rua da Farmácia** sito na Vila de Óbidos, das **08h00m do dia 27 de novembro de 2023 até às 24h00m do dia 04 de janeiro de 2024**, com exceção de viaturas de emergência e viaturas de apoio às atividades a decorrer no referido espaço;
- Está condicionada a circulação a viaturas e veículos de tração animal na zona intra muralhas **entre 08h00m do dia 27 de novembro de 2023 até às 24h00m do dia 04 de janeiro de 2024**;
- Está condicionada a circulação a viaturas e veículos de tração animal na rua da Porta da Vila entre as **08h00m do dia 27 de novembro de 2023 até às 24h00m do dia 04 de janeiro de 2024**;
- A praça de táxis será deslocalizada para o parque de estacionamento junto ao Posto de Turismo, **das 08h00m do dia 27 de novembro de 2023 até às 24h00m do dia 04 de janeiro de 2024**.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e publicitado na página eletrónica em www.cm-obidos.pt

Óbidos, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel